



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná

Portaria nº 121, de 26 de setembro de 2003


O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 637, de 12 de julho de 2001;

considerando o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

designar, na forma do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, os servidores SYLVIA BITENCOURT VALLE MARQUES, Assistente de Administração, LUIZ CARLOS METZ, Administrador, e CARMEN LUCIA SCHMIDT, Auxiliar Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão do Sindicância a fim de apurar a responsabilidade pelo desaparecimento de 03 Microcomputadores Pentium III, 550 MHZ-256MB, HD 15GB, sob o nº de Tombo 24925, 24958 e 24959, constatado pelo Chefe dos Laboratórios do Departamento Acadêmico de Eletrônica, Edilson Carlos Machado, devendo a Comissão iniciar os trabalhos a partir desta data, comunicando tudo, desde o início, aos interessados.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor


CION CASSIANO BASSO
Diretor da Unidade de Curitiba
Do CEFET-PR